

# ÚLTIMA HORA

INFORMAÇÃO AOS PROFESSORES [www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt)

## 1.º ciclo do ensino básico:

É incompreensível e inadmissível que calendário escolar sobrecarregue os alunos e discrimine os docentes deste ciclo de ensino

O calendário escolar para 2016/2017 como refere o próprio despacho que o estabelece, não foi alvo de negociação ou, sequer, de auscultação dos interessados. Foi, pois, com surpresa que a FENPROF tomou conhecimento do seu conteúdo e, em particular, do prolongamento das atividades letivas no 1.º Ciclo, para além da data de encerramento nos outros ciclos do ensino básico.

Face ao teor do calendário escolar agora divulgado, a FENPROF reagiu imediatamente em comunicado que divulgou no sábado, dia 25 de junho, do qual se destaca:

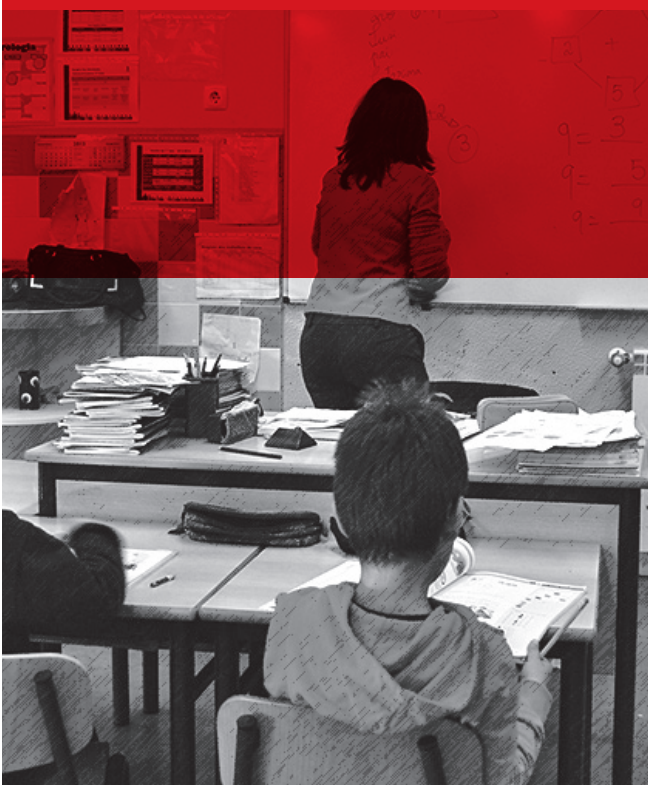
*“Novidade é o que acontecerá ao 1.º Ciclo do Ensino Básico que, pela primeira vez, terá atividades letivas mais prolongadas do que os restantes anos da escolaridade obrigatória em que não há exames. Se em relação a 2015/16, os anos em que não há exames terão mais uma semana de aulas (encerramento a 9 que passará para 16 de junho), já no 1.º Ciclo esse aumento será de duas semanas sem que se vislumbre qualquer fundamentação para uma “novidade” da qual a FENPROF discorda. Num momento em que se reflete sobre a duração dos ciclos do Ensino Básico, esta distinção não tem qualquer sentido e será mais uma acha para uma fogueira que já arde intensamente”.*

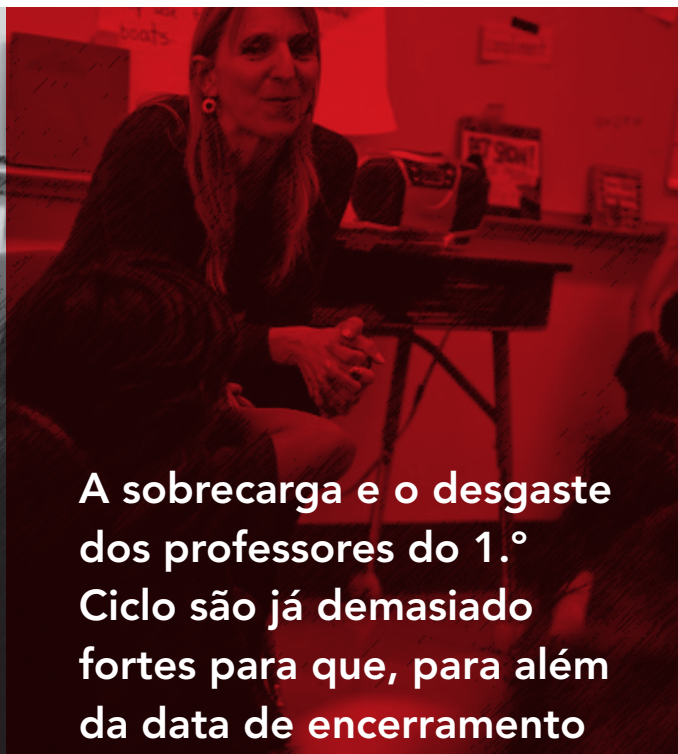
Entretanto, também de imediato, a FENPROF dirigiu um ofício ao Ministro da Educação (segunda-feira, 27 de junho de 2016), do qual se destaca:

*“Surpresa maior, porém, foi constatar que, pela primeira vez, o Ministério da Educação impõe ao 1.º Ciclo do Ensino Básico uma calendário de atividades letivas também ele mais prolongado do que o aplicável aos demais ciclos do ensino básico. Querirá, também neste caso, recorrer aos docentes para garantir respostas de índole social que deveriam ser cometidas a outros profissionais? É que outra justificação não se encontra nesta decisão que não está fundamentada.*

Senhor Ministro,

*Os professores do 1.º Ciclo já são fortemente penalizados na sua atividade: têm um horário letivo semanal de 25 horas; o regime de redução de componente letiva que se lhes aplica é muito mais penalizador, pois só tem lugar aos sessenta anos e, por norma, as atividades que desenvolvem a partir daí são*





**A sobrecarga e o desgaste dos professores do 1.º Ciclo são já demasiado fortes para que, para além da data de encerramento**

**das atividades letivas na generalidade do ensino básico, sejam usados para tarefas de ocupação de tempos livres. Não é essa a sua função, nem foi para esse tipo de tarefas que foram formados.**

*ainda mais penosas que as letivas; são os únicos para quem, em nossa opinião ilegalmente, os intervalos não integram a componente letiva; são obrigados, na grande maioria dos casos, a assegurar a coordenação dos estabelecimentos de ensino sem qualquer tipo de redução de componente letiva, o que significa uma forte sobrecarga de trabalho a recair sobre si; relativamente aos seus colegas dos restantes ciclos do ensino básico, estão agora obrigados a mais uma semana de atividade letiva... tudo isto num tempo em que estes docentes, apesar de tão sobrecarregados, não têm qualquer compensação, como já tiveram no passado, no seu regime de aposentação.*

*Esta nova discriminação dos professores do 1.º Ciclo, bem como a manutenção da que já há anos está sujeita a Educação Pré-Escolar, são inaceitáveis, pelo que a FENPROF vem propor a V. Ex.ª que o calendário escolar para 2016/17 seja revisto e, nesse âmbito, se estabeleça que as atividades letivas na Educação Pré-Escolar e nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade terminarão em 16 de junho de 2017”.*

Cabe ainda referir, para reforçar a posição assumida pela FENPROF, que o problema principal dos alunos do 1.º Ciclo não reside no facto de terem um período letivo curto, pois, se compararmos com o que se passa em outros países da OCDE, Portugal é dos países com maior número de dias letivos. O problema tem sido a falta de medidas que valorizem este ciclo de ensino em aspetos como as condições de trabalho ou os conteúdos dos currículos, matérias em relação às quais, da parte da atual equipa ministerial, também não foram tomadas medidas que visem alterar a situação que, há muito, se vive neste setor.

Assim, face a esta situação, a FENPROF apela aos professores a que, através dos respetivos conselhos

**de docentes e dos conselhos pedagógicos dos seus agrupamentos, dinamizem a tomada de posições, fazendo-as chegar ao Ministério da Educação.**

A sobrecarga e o desgaste dos professores do 1.º Ciclo são já demasiado fortes para que, para além da data de encerramento das atividades letivas na generalidade do ensino básico, sejam usados para tarefas de ocupação de tempos livres. **Não é essa a sua função, nem foi para esse tipo de tarefas que foram formados.**

